



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus  
Data do Pagamento: 16/05/2016  
Valor total do repasse: R\$ 40.344,96  
Referência: Março, abril e maio.  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 27, 28, 29, 416, 417 e 418.  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Razão nº 22, as páginas serão informadas posteriormente, conforme informações da Entidade à folha nº 93.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 40.344,96 (quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.598/2015.

Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga - CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social - CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento